

Ângela C. Costa - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: segunda-feira, 31 de março de 2025 15:28
Para: [REDACTED]
Assunto: Solicitação 2 /2025

A Senhora [REDACTED],

Assunto: Solicitação nº 2/2025 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Lixo, sujeira, mato grande e materiais de construção (Bairro Sítio Pâmela/Alvorada).

Durante a 7ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), realizada no dia 27 de março de 2025, os membros da CSPPMUC analisaram o Procedimento nº 13/2025 - No dia 05/03/2025, foi enviado ao Poder Executivo Municipal o Ofício nº 136/2025, de autoria da CSPPMUC, em 18/03/2025 foi protocolizado o Ofício nº 86/2025 em resposta ao ofício da comissão, no qual o senhor Prefeito, Dr. Paulo César Vaz, esclarece que: "a empresa UNIMED já foi notificada para proceder a limpeza dos lotes, conforme notificação em anexo e, decorrido o prazo não houve atendimento, estando o procedimento em fase de lavratura do auto de Infração e aplicação da multa. Esclarecemos que este fato já ocorreu em outra oportunidade e o município procedeu a limpeza do terreno com cobrança posterior das despesas diretamente à proprietária, o que ocorrerá novamente tendo em vista a desídia da UNIMED em manter os lotes limpos. Quanto ao acúmulo de materiais de construção na via pública é necessário a indicação do endereço para que o proprietário seja notificado. A Assessoria Jurídica fez explanação da matéria e, após análise, os membros deliberaram pela satisfatoriedade das informações apresentadas, haja visto que a UNIMED já autorizou a limpeza, bem como cercamento do local, em seguida deliberaram em arquivar a referida denúncia.

Atenciosamente,

Departamento de Apoio da Câmara Municipal de Piumhi